

Portaria nº 1132/2017-DGP/SUSIPE, de 10/04/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/17, as férias do servidor IRINELTON ARAGAO DA SILVA, Matrícula nº 5925322, concedidas através da Portaria nº 760/17-DGP/SUSIPE, de 09/03/17, publicada no DOE nº 33.330, de 10/03/17.

Protocolo: 165715
Portaria nº 235/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 06 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar, VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4072/2016.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 165495
Portaria nº 239/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 07 de abril de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 175/2017-CGP/SUSIPE, de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33328 de 08/03/2017, referente ao Processo nº 4175/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 180/2017-CGP/SUSIPE, de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33328 de 08/03/2017, referente ao Processo nº 4176/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 176/2017-CGP/SUSIPE, de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33328 de 08/03/2017, referente ao Processo nº 4177/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 165816
Portaria nº 232/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 06 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar, VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4069/2016.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 165515
Portaria nº 230/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 06 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 185/2017-CGP/SUSIPE, de 06/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33327 de 07/03/2017, referente ao Processo nº 4023/2016-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 194/2017-CGP/SUSIPE, de 06/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33327 de 07/03/2017, referente ao Processo nº 4046/2016-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 165519
Portaria nº 240/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 10 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 183/2017-CGP/SUSIPE, de 02/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33330 de 10/03/2017, referente ao Processo nº 4178/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 165821
Portaria nº 232/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 06 de abril de 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar, VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4069/2016.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 165511
PORTARIA Nº 1131/2017-DGP/SUSIPE, DE 10/04/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/17, as férias do servidor OSVALDO LUIZ LAVAREDA REIS, Matrícula nº 5889275, concedidas através da Portaria nº 760/17-DGP/SUSIPE, de 09/03/17, publicada no DOE nº 33.330, de 10/03/17.

Protocolo: 165711

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1025/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/04/2017.

NOME: MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA MATRICULA Nº 57201023
Assunto: LICENÇA SAÚDE
Período: 21/02/2017 A 21/04/2017.

Protocolo: 165558
PORTARIA Nº 1023/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/04/2017.

NOME: MARIA JOSÉ TAVARES NEVES MATRICULA Nº 5381312
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
Período: 24/01/2017 A 31/01/2017.

Protocolo: 165552
PORTARIA Nº 1021/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/04/2017.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA COSTA MATRICULA Nº 5291003
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
Período: 20/03/2017 A 23/03/2017.

Protocolo: 165545

PORTARIA Nº 1022/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 04/04/2017.

NOME: MARIA LUCIA SOUSA SOARES MATRICULA Nº 54187553
Assunto: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
Período: 07/03/2017 A 10/03/2017.

Protocolo: 165550

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 304/2017-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 10 de abril de 2017

DESIGNAR:
O servidor MAURICIO ASSUNCAO SOUSA, Matrícula Funcional nº 57207245 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP no Centro de Recuperação de Mosqueiro, a contar de 03 de abril de 2017.
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 165884
PORTARIA Nº 301/2017-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 10 de abril de 2017.

DESIGNAR:
O servidor GERISMAR ALVES DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 57175822 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial – FGSP, no Centro de Recuperação Feminino de Marabá, a contar de 03 de abril de 2017.
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 165881
PORTARIA Nº 302/2017-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 10 de abril de 2017.

DESIGNAR:
O servidor NAZARENO DIAS QUARESMA, Matrícula Funcional nº 5924529 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Técnicos de Manutenção Predial – FGSP, no Centro de Recuperação Regional de Breves, a contar de 03 de abril de 2017.
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 165882
PORTARIA Nº 300/2017-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 10 de abril de 2017.

DESIGNAR:
O servidor WILLER FELIPE COSTA CAVALCANTE, Matrícula Funcional nº 5920773 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP, na Central de Triagem Masculina de Marabá, a contar de 03 de abril de 2017.
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 165879
PORTARIA Nº 303/2017-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 10 de abril de 2017.

DESIGNAR:
O servidor LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO, Matrícula Funcional nº 54181925 para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária - FGEP no Centro de Recuperação Regional de Cametá, a contar de 03 de abril de 2017.
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 165883

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 299/2017 – GAB/SUSIPE
Belém-PA, 07 de Abril de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor HENRICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, matrícula nº 5782139, e o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula Nº 57211842, como fiscal substituto do Contrato Administrativo nº 019/2017/SUSIPE, celebrado entre a Empresa RADIO POINT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente 100 (cem) Rádios Transceptores Tipo HT para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º DELIBERAR que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 165682